



REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Passatempo Videoclube - Ganhe convites duplos para a antestreia de O Guarda-Costas e a Mulher do Assassino”

1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. A promotora do presente passatempo “Passatempo Videoclube - Ganhe convites duplos para a antestreia de O Guarda-Costas e a Mulher do Assassino” é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva nº. 502604751, com sede na Rua Ator António Silva, nº 9, 1600-404 Lisboa, adiante abreviadamente designada por “NOS” ou “Promotora”.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O Passatempo “Passatempo Videoclube - Ganhe convites duplos para a antestreia de O Guarda-Costas e a Mulher do Assassino” destina-se a todos os utilizadores registados no Fórum NOS, clientes dos serviços NOS com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2.3. As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

2.4. A Promotora reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta ou conteúdos impróprios e/ou fora de âmbito desclassificar o participante em causa.

2.5. É proibida a participação no presente concurso para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O Passatempo tem início a 8 de junho de 2021 e termina a 13 de junho de 2021, às 22h00.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A participação é feita através da página do Fórum NOS, relativa ao passatempo.

4.2. Para participar, os utilizadores devem comentar o tópico do passatempo respondendo com uma frase criativa à pergunta dedicada ao filme “O Guarda-Costas e a Mulher do Assassino”.

4.3. A frase deve incluir obrigatoriamente as palavras Videoclube" e " O Guarda-Costas e a Mulher do Assassino " e ser da autoria do participante.

4.4. Cada participante pode participar apenas uma vez neste Passatempo.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR:

5.1. Serão premiadas as 15 (quinze) participações mais criativas e que cumpram todos os critérios indicados nos pontos 2 e 4. Os vencedores serão apurados pela equipa de moderação do Fórum NOS, sendo a sua decisão irrecorrível.

5.2. A entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir vencedores.

5.3. A entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir o prémio, por qualquer motivo que não o permita.

5.4. A entidade promotora não se responsabiliza por situações que possam ocorrer e que não lhe sejam imputáveis.

6. PRÉMIO:

6.1. No âmbito do Passatempo, serão atribuídos um total de 15 (quinze) convites duplos, 5 (cinco) convites para cada uma das sessões de antestreia para assistir ao filme “O Guarda-Costas e a Mulher do Assassino”, às 21h30* do dia 16 de junho de 2021, nos cinemas NOS IMAX Colombo, NOS IMAX MarShopping Matosinhos e NOS IMAX CascaiShopping.

*o horário da sessão da antestreia no cinema NOS IMAX Colombo pode sofrer alterações, mediante as medidas impostas pela DGS.

6.2. A cada vencedor será atribuído apenas 1 (um) prémio.

6.3. Após o término, os vencedores serão anunciados no tópico do passatempo, em comentário, dia 13 de junho de 2021 e, posteriormente contactados por mensagem privada do Fórum NOS para envio do prémio.

6.4. A NOS pode não considerar participações que ponham em causa a marca, os Termos e Condições do Fórum NOS, e outros intervenientes (diretos e indiretos) do passatempo.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

7.3. A Empresa promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo.

7.4. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

7.5. A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo em qualquer momento, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1.A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2.A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, que prejudiquem a participação no Passatempo.

8.3.A NOS não se responsabiliza pela segurança de quaisquer dados fornecidos pelos participantes através da internet, nomeadamente através das redes sociais.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS Comunicações, S.A.

9.2. A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção do vencedor, à entrega do prémio e ao cumprimento de obrigações legais.

9.4. O tratamento de dados para fins de marketing será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de marketing a qualquer momento e por qualquer meio.

9.5. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.6. A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do vencedor e entrega do prémio, ficando estas

entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

9.7. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

9.8. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em nos.pt/privacidade

9.9. O Cliente pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em nos.pt/privacidade, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.